

PROJETO DE LEI 01-00548/2012 do Vereador Floriano Pesaro (PSDB)

“Denomina Rua Berel Aizenstein, o logradouro público livre inominado, localizado, na extensão de 50 metros da rua Fernão Dias, entre as ruas Campo Verde e Paes Leme, localizada. no distrito de Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA

Art. 1º Fica denominado a rua Berel Aizenstein, o logradouro público livre inominado localizado na extensão de 50 metros da rua Fernão Dias, entre as ruas Campo Verde e Paes Leme, na explanada formada, desde a Av. Faria Lima até a Igreja Nossa Senhora do Monte Serrat, no Distrito Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões permanentes.”